



MATRÍCULA: 6705

Ficha: 1v

reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ **15.000,00(Quinze** mil reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ **0,00(Zero** Reais); Desconto concedido pelo FGTS/União(complemento): R\$ **15.591,00(Quinze** mil quinhentos e noventa e um reais); Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ **82.409,00 (Oitenta** e dois mil quatrocentos e nove reais). (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 17 de setembro de 2015. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 03/6705 - REGISTRO - Prenotado em 11/09/2015 sob o nº 8327. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, o adquirente e devedor fiduciante, **JOCELIO PEREIRA DA SILVA**, já qualificado **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 para garantia de uma dívida, no valor de R\$ **82.409,00 (Oitenta e dois mil quatrocentos e nove reais)**, a serem pagos pelo devedor fiduciante no prazo de **360** meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 03/10/2015, à taxa nominal de juros de **4.5000%** ao ano e taxa efetiva de juros de **4.5939%** ao ano, constando do título multas e outras condições. **Emolumentos:** R\$ 1.7963,83 - **ISS:** R\$ 179,38 - **FERMOJU:** R\$ 184,00 - **SELO:** R\$ 62,90 - **FAADEP:** R\$ 179,38. **HORIZONTE**, 17 de setembro de 2015. Eu, **APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ**, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 04/6705 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/09/2015 sob o nº 8327. **AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO DE INCAPACIDADE CIVIL** - Proceda-se a esta averbação para fazer constar que foi apresentada e fica arquivada neste ofício a certidão de incapacidade civil emitida pelo cartório João de Deus aos 27 de agosto de 2015, assinada pela escrevente autorizada Maria Eliete Vidal, selo nº **AH 928.139**, em nome do administrador da empresa **DIADEMA III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, o Sr. Marco Petrônio Abreu Carlos, inscrito no CPF/MF sob o nº **301.256.003-30**, e foi certificado na mesma **NÃO HAVER** nenhum termo de interdição, curatela ou tutela. **HORIZONTE**, 17 de setembro de 2015. Eu, **APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS**, **TABELIÃ**, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/6705 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/08/2023** sob o nº **23180. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 04/08/2023, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; em endereço conforme segue: Rua Daílsa Matias de Lima, nº 324, Casa - B, DIADEMA,



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0006705-46

Ficha: 2

MATRÍCULA: 6705

Horizonte - CE, onde o devedor, **JOCELIO PEREIRA DA SILVA**, acima qualificado, no R.02/6.705, não foi notificado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência realizada em três tentativas, sendo em 19/09/2023 às 10h:58min, 20/09/2023 às 10h:18min e 26/09/2023 às 10h:23min, nas ocasiões, o imóvel objeto da diligência encontrava-se fechado. Em nova tentativa, desta feita pelo 4º Ofício de Notas / 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Fortaleza - CE, Cartório Moraes Correia, o devedor não foi notificado por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Rua Monsenhor Bruno, Nº 999, Aldeota, Fortaleza - CE, em diligência realizada em 09/10/2023 às 10h:13min; atendido pela portaria do condomínio, na pessoa do Sr. Damasceno, disse que o notificado se mudou há muito tempo do local, nada mais disse. No dia 13/10/2023 às 13h:00min, retornando ao endereço retro, atendido pelo porteiro, Sr. Junior, disse que o intimado não reside no imóvel objeto da diligência. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230817000146 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos Aplicados: AAY156314-N3Q9, AAY720484-P5Q9 - Tipo 4; AAZ033886-O3M9 - Tipo 12; AAY580439-J5K9, AAY580440-Q3K9, AAY580441-Q3K9 - Tipo 1. HORIZONTE, 13 de novembro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

Av. 06/6705 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/03/2024** sob o nº **25321. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com os art. 1.667 §1º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 04/08/2023, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** qualificada no R.03/6.705, conforme edital publicado eletronicamente na Plataforma Registro de Imóveis do Brasil, em face do devedor/fiduciante, **JOCELIO PEREIRA DA SILVA**, qualificado no R.02/6.705, não ter sido localizado por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Datas das publicações 06/12/2023, 07/12/2023 e 08/12/2023, decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240308000006 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 225,61 - FERMOJU: R\$ 20,67 - Selos: R\$ 43,90 - FAADEP: R\$ 11,30 - FRMMP: R\$ 11,30 - Selos Aplicados: ABB558840-F3E9, ABB558841-J7E9 - Tipo 4; ABB946142-E9R9 - Tipo 12; ABB794681-H2I9, ABB794682-G9I9, ABB794683-D7I9 - Tipo 1. HORIZONTE, 13 de março de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // // // // // //

Av. 07/6705 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/03/2024** sob o nº **25321. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 28/02/2024, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0006705-46
Ficha: 2v

MATRÍCULA: 6705

informação do ITBI nº 2024000318 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 20 de fevereiro de 2024, devidamente recolhido em 21/02/2024, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62268946, avaliada em R\$ 120.965,39, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.03/6.705, considerando que o devedor/fiduciante: **JOCELIO PEREIRA DA SILVA**, qualificado no R.02/6.705, não purgou a mora no devido prazo legal, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato registrado no R.02/6.705. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240308000006 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 225,61 - FERMOJU: R\$ 20,67 - Selos: R\$ 43,90 - FAADep: R\$ 11,30 - FRMMMP: R\$ 11,30 - Selos Aplicados: ABB558840-F3E9, ABB558841-J7E9 - Tipo 4; ABB946142-E9R9 - Tipo 12; ABB794681-H2I9, ABB794682-G9I9, ABB794683-D7I9 - Tipo 1. HORIZONTE, 13 de março de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 6705, datada de 16/03/2015, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // // // // // // // // // // //

HORIZONTE/CE, 13 de março de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 02 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
6705, emitida de acordo com o
Art. 19.º 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 13 de março de 2024

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcilio Maia Sousa
Substituto

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)	
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 Nº ABB558840-F3E9 ABB558841-J7E9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 12 Nº ABB946142-E9R9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM	
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 01 Nº ABB794681-H2I9 ABB794682-G9I9 ABB794683-D7I9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QW8G8-4G8CV-TEBF3-XTDG8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QW8G8-4G8CV-TEBF3-XTDG8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>